

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 463 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o PAD 226/2016.

CONSIDERANDO o período de férias dos empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa e Sr. Luan Carlos Gomes Marques.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 226/2015, que trata da contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Coren/MS.

Art. 1º Designar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco para substituir os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa e Sr. Luan Carlos Gomes Marques, como fiscal do contrato com a empresa de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Coren/MS no período de gozo de férias dos empregados públicos supracitados.

Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 226/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido empregado público, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73